DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORÍNEA, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023, NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE FLORÍNEA.

Aos vinte e nove dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito e trinta horas, nas dependências do Centro de Convenções "Antonio Pacheco Leite", sito a Rua Vitalina Maria de Jesus, s/n, nesta cidade de Florínea, Estado de São Paulo, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, sob convocação prévia a todos os membros do Conselho. Dando início aos trabalhos, a presidente MARIA DO CARMO BARREIROS, cumprimentou a todos os presentes solicitando de mim Franciane Souza Messias, convidada a secretariar os trabalhos. Todos os membros do Conselho presentes estão relacionados no final desta Ata. Justificaram ausências os conselheiros: Jaqueline Cristiane da Silveira; Marcos Antonio Galdeano; Ailton Roque de Oliveira e Maria Aparecida Cardoso do Amaral. Dando continuidade, passa a palavra ao Contador José Ricardo Ambonatti, que agradece a presença de todos e dá início a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS DO 2º QUADRIMESTRE (MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO) DO EXERCÍCIO DE 2023**. De forma clara e transparente detalha o **DEMONSTRATIVO DA RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS NO PERÍODO DE MAIO A SETEMBRO DE 2023,** tais como Receitas resultantes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU no valor correspondente a R$ 101.997,18; Imposto de Renda Retido na Fonte no valor correspondente a R$139.602,17; Imposto s/ Transm. Bens e Imóveis ITBI, o valor correspondente a R$ 453.743,25; Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza ISS, no valor de R$ 890.351,80; cita também as Transferências Intergovernamentais, tais como: Transferências da União, Cota-Parte do F.P.M n o valor correspondente a R$ 4.256.154,51; Cota-Parte do I.T.R no valor correspondente a R$26.082,35; Transferências do Estado, tais como: Participação no I.C.M.S no valor correspondente a R$ 4.105.822,64; Cota-Parte do I.P.V.A no valor correspondente a R$ 98.603,25; Cota-Parte do I.P.I no valor correspondente a R$ 121.318,28. Ao finalizar a apresentação das Receitas Próprias arrecadadas, informa que o valor arrecadado durante o 2º Quadrimestre foi correspondente a R$ 10.193.675,43. José Ricardo informa também que o valor das receitas arrecadadas durante o 1º e 2º Quadrimestre foi correspondente a R$ 20.033.935,49. Em seguida, de forma clara e transparente as Receitas de Convênios (custeio), sendo: Recursos do SUS Federal, no valor correspondente a R$ 672.803,66; Recursos do SUS Estadual, no valor correspondente a R$ 317.857,54, sendo que o total de Receitas de Convênios durante o 2º Quadrimestre foi de R$ 990.183,13. Em seguida cita as **DESPESAS REALIZADAS DURANTE O 2º QUADRIMESTRE DE 2023,** tais como: Pessoal e Encargos Sociais, no valor correspondente a R$ 1.148.527,01; Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, no valor correspondente a R$ 851.345,54, sendo: Vencimentos e Salários, no valor correspondente a R$ 649.757,91; Gratificações por exercício de cargo, no valor correspondente a R$ 13.326,73, entre outros; Obrigações Patronais, no valor correspondente a R$ 222.237,09; Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, no valor correspondente a R$ 74.944,38; Outras Despesas Correntes tais como: Rateio pela Participação em Consórcio Público, no valor correspondente a R$ 38.913,56; Aplicações Diretas no valor correspondente a R$ 1. 712.060,50, tais como: Diárias Civil, no valor correspondente a R$ 33.050,00; Material de Consumo, no valor correspondente a R$ 527.416,28. José Ricardo cita os tipos de materiais de Consumo, bem como Materiais de Limpeza; Materiais, bem ou serviços de distribuição gratuita e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor correspondente a R$ 894.032,46. Finalizando a apresentação das Despesas com Saúde, José Ricardo informa que o Valor Total de Despesas Durante o 2º Quadrimestre foi correspondente a R$ 2.964.074,67. Dividindo esse valor em quatro meses, informa o gasto em saúde pública equivale a R$ 741.018,66 mensal. Em seguida, informa o índice de Aplicação na Saúde durante o 2º Quadrimestre de 2023, sendo: Receita Própria Arrecadada no Quadrimestre: R$ 20.033.935,49; Despesa Obrigatória (15%): R$ 3.005.090,32; Despesas Liquidadas com recursos Próprios: R$ 3.790.564,91; Aplicação Realizada de 18,92%. Informa que o saldo em conta em 31/08/2023 equivale a R$ 886.711,03. Explica que conforme a Lei Complementar nº 141/2022; estabelece que seja aplicado na saúde o mínimo de 15%, porém foi aplicado no 2º Quadrimestre do exercício de 2023, 18,92%; ou seja, 3,92% a mais. Finalizando, José Ricardo define a saúde do município de Florínea como uma saúde bem estruturada e equilibrada, sendo referência para outros municípios. Destaca que os recursos estão sendo muito bem aplicados em todos os aspectos. Em sequência, José Ricardo apresenta a todos a **Lei Orçamentária Anual – Exercício de 2024**. José Ricardo explica que a Lei orçamentária Anual, é um instrumento que estabelece as prioridades do governo para o próximo ano. É uma das peças orçamentárias existentes e que por sua vez, define regras, diretrizes e objetivos da administração pública dentro do exercício de 2024. Enfatiza que a referida lei é definida como um instrumento de planejamento de curto prazo, o qual prevê as receitas e fixa as despesas públicas para o período de um exercício financeiro. Aprofundando mais sobre o assunto, José Ricardo informa que a Lei Orçamentária Anual, detalha a aplicação dos recursos municipais em ações e obras. Ela elabora com base nas

diretrizes apontadas pelo Plano Plurianual e pela Lei de Diretrizes, a partir da participação da sociedade, estabelecendo as dotações para execução das despesas do município. O orçamento detalha de forma a dar visibilidade às despesas e receitas previstas para o exercício, possibilitando uma maior transparência e controle dos gastos públicos. De forma clara e transparente relata todos os valores previstos por projetos e atividades, e ainda por secretaria de governo. José Ricardo enfatiza o cenário econômico nacional, bem como suas perspectivas para o próximo exercício. Descreve ainda a memória de cálculo, no sentido de explicar a todos os presentes, a maneira que o departamento de Contabilidade, em parceria com a Secretaria de Finanças/Administração, estimou as receitas, bem como fixou as despesas para o exercício de 2024. Dando Continuidade, José Ricardo informa o valor previsto para o exercício de 2024, sendo: **R$ 32.259.860 (trinta e dois milhões, duzentos e cinqüenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais),** informando ainda que além de outros dados, que o valor será distribuído da seguinte maneira: **R$ 14.686.860,00 para Despesas com Pessoal e Encargos; 15.510.700,00 para Outras Despesas Correntes; R$ 947.300,00 para investimentos; R$ 432.000,00 para amortização de dívida e R$ 683.000,00 para reserva de contingência.** José Ricardo descreve as despesas totais por unidade administrativa, formando todas as secretarias e departamentos, ressaltando a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, com orçamento de **R$ 7.799.860,00 (sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta reais), com índice de 26,03%.** Dando continuidade, especifica as fontes de recursos, sendo: **Recurso Próprio: R$ 6.426.300,00; Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados: R$ 469.500,00; Transferências e Convênios Federais – Vinculados: R$ 904.060,00.** Em sequência, informa a Discriminação por Entidade, como: vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil: R$ 2.815.000,00; obrigações patronais: R$ 743.000,00; diárias – civil: R$ 110.000,00; outras despesas variáveis – pessoal civil: 258.000,00; material de consumo: R$ 1.008.800,00; material, bem ou serviço para distribuição gratuita: R$ 70.000,00; outros serviços de terceiros – pessoa física: R$ 352.000,00; outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R$ 1.821.560,00; serviços de tecnologia da informação e comunicação-PJ: R$ 45.000,00auxílio alimentação: R$ 239.000,00; obras e instalações: R$ 76.000,00; equipamentos e material permanente: R$ 66.000,00; rateio pela participação em consórcio público: R$ 185.500,00; despesas de exercícios anteriores: R$ 10.000,00. José Ricardo finaliza apresentação e se coloca à disposição para demais esclarecimentos e em seguida passa a palavra para a Secretária de saúde Maria do Carmo, que agradece a participação de todos os presentes. Todos os membros do conselho ***aprovaram por unanimidade a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA SAÚDE para o exercício de 2024.***da mais a tratar, Franciane agradeceu os presentes, lavrando a presente **Ata**, que após lida vai assinada, conforme lista de presença abaixo. Florínea, 29 de Setembro de 2023.

ORD	NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
1-	MARIA DO CARMO BARREIROS	Adm. Pública/Governo	
2-	JOÃO PAULO AMSTANDEN GRANADO	Adm. Pública/Governo	
3-	FRANCIANE SOUZA MESSIAS	Adm. Pública/Governo	
4-	JAQUELINE CRISTIANE DA SILVEIRA	Adm. Pública/Governo	JUSTIFICOU
5-	VALÉRIA CRISTINA MARÇAL SIMEÃO	Trabalhadores de Saúde	AUSENTE
6-	AILTON ROQUE DE OLIVEIRA	Trabalhadores de Saúde	JUSTIFICOU
7-	ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA	Trabalhadores de Saúde	
8-	JOSÉ ROBERTO GRANADO	Trabalhadores de Saúde	
9-	MARCO ANTONIO GALDEANO	Usuários/Mov. Religioso	JUSTIFICOU
10-	MARILSA DE LOURDES ALBURQUERQUE PINTO	Usuários/Mov. Religioso	
11-	SILVIA AMSTANDEN GRANADO	Usuários/Mov. Religioso	
12-	MARIA APARECIDA CARDOSO DO AMARAL	Usuários/Mov. Religioso	JUSTIFICOU
13-	JUDITH MESSIAS BEZERRA	Usuários/C.C.I.	
14-	CLEUZA RORATO	Usuários/C.C.I.	
15-	LUCIA HELENA MARIA DE ANDRADE	Usuários/Proj. F. Saude	
16-	MARIA IONE DA COSTA SANTOS	Usuários/Proj. F. Saude	

.....

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORÍNEA, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023, NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE FLORÍNEA.

Aos vinte e nove dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito e trinta horas, nas dependências do Centro de Convenções "Antonio Pacheco Leite", sito a Rua Vitalina Maria de Jesus, s/n, nesta cidade de Florínea, Estado de São Paulo, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, sob convocação prévia a todos os membros do Conselho. Dando início aos trabalhos, a presidente MARIA DO CARMO BARREIROS, cumprimentou a todos os presentes solicitando de mim Franciane Souza Messias, convidada a secretariar os trabalhos. Todos os membros do Conselho presentes estão relacionados no final desta Ata. Justificaram ausências os conselheiros: Jaqueline Cristiane da Silveira; Marcos Antonio Galdeano; Ailton Roque de Oliveira e Maria Aparecida Cardoso do Amaral. Dando continuidade, passa a palavra ao Contador José Ricardo Ambonatti, que agradece a presença de todos e dá início a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS DO 2º QUADRIMESTRE (MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO) DO EXERCÍCIO DE 2023**. De forma clara e transparente detalha o **DEMONSTRATIVO DA RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS NO PERÍODO DE MAIO A SETEMBRO DE 2023,** tais como Receitas resultantes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU no valor correspondente a R$ 101.997,18; Imposto de Renda Retido na Fonte no valor correspondente a R$139.602,17; Imposto s/ Transm. Bens e Imóveis ITBI, o valor correspondente a R$ 453.743,25; Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza ISS, no valor de R$ 890.351,80; cita também as Transferências Intergovernamentais, tais como: Transferências da União, Cota-Parte do F.P.M n o valor correspondente a R$ 4.256.154,51; Cota-Parte do I.T.R no valor correspondente a R$26.082,35; Transferências do Estado, tais como: Participação no I.C.M.S no valor correspondente a R$ 4.105.822,64; Cota-Parte do I.P.V.A no valor correspondente a R$ 98.603,25; Cota-Parte do I.P.I no valor correspondente a R$ 121.318,28. Ao finalizar a apresentação das Receitas Próprias arrecadadas, informa que o valor arrecadado durante o 2º Quadrimestre foi correspondente a R$ 10.193.675,43. José Ricardo informa também que o valor das receitas arrecadadas durante o 1º e 2º Quadrimestre foi correspondente a R$ 20.033.935,49. Em seguida, de forma clara e transparente as Receitas de Convênios (custeio), sendo: Recursos do SUS Federal, no valor correspondente a R$ 672.803,66; Recursos do SUS Estadual, no valor correspondente a R$ 317.857,54, sendo que o total de Receitas de Convênios durante o 2º Quadrimestre foi de R$ 990.183,13. Em seguida cita as **DESPESAS REALIZADAS DURANTE O 2º QUADRIMESTRE DE 2023,** tais como: Pessoal e Encargos Sociais, no valor correspondente a R$ 1.148.527,01; Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, no valor correspondente a R$ 851.345,54, sendo: Vencimentos e Salários, no valor correspondente a R$ 649.757,91; Gratificações por exercício de cargo, no valor correspondente a R$ 13.326,73, entre outros; Obrigações Patronais, no valor correspondente a R$ 222.237,09; Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, no valor correspondente a R$ 74.944,38; Outras Despesas Correntes tais como: Rateio pela Participação em Consórcio Público, no valor

correspondente a R$ 38.913,56; Aplicações Diretas no valor correspondente a R$ 1. 712.060,50, tais como: Diárias Civil, no valor correspondente a R$ 33.050,00; Material de Consumo, no valor correspondente a R$ 527.416,28. José Ricardo cita os tipos de materiais de Consumo, bem como Materiais de Limpeza; Materiais, bem ou serviços de distribuição gratuita e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor correspondente a R$ 894.032,46. Finalizando a apresentação das Despesas com Saúde, José Ricardo informa que o Valor Total de Despesas Durante o 2º Quadrimestre foi correspondente a R$ 2.964.074,67. Dividindo esse valor em quatro meses, informa o gasto em saúde pública equivale a R$ 741.018,66 mensal. Em seguida, informa o índice de Aplicação na Saúde durante o 2º Quadrimestre de 2023, sendo: Receita Própria Arrecadada no Quadrimestre: R$ 20.033.935,49; Despesa Obrigatória (15%): R$ 3.005.090,32; Despesas Liquidadas com recursos Próprios: R$ 3.790.564,91; Aplicação Realizada de 18,92%. Informa que o saldo em conta em 31/08/2023 equivale a R$ 886.711,03. Explica que conforme a Lei Complementar nº 141/2022; estabelece que seja aplicado na saúde o mínimo de 15%, porém foi aplicado no 2º Quadrimestre do exercício de 2023, 18,92%; ou seja, 3,92% a mais. Finalizando, José Ricardo define a saúde do município de Florínea como uma saúde bem estruturada e equilibrada, sendo referência para outros municípios. Destaca que os recursos estão sendo muito bem aplicados em todos os aspectos. Em sequência, José Ricardo apresenta a todos a **Lei Orçamentária Anual – Exercício de 2024**. José Ricardo explica que a Lei orçamentária Anual, é um instrumento que estabelece as prioridades do governo para o próximo ano. É uma das peças orçamentárias existentes e que por sua vez, define regras, diretrizes e objetivos da administração pública dentro do exercício de 2024. Enfatiza que a referida lei é definida como um instrumento de planejamento de curto prazo, o qual prevê as receitas e fixa as despesas públicas para o período de um exercício financeiro. Aprofundando mais sobre o assunto, José Ricardo informa que a Lei Orçamentária Anual, detalha a aplicação dos recursos municipais em ações e obras. Ela elabora com base nas diretrizes apontadas pelo Plano Plurianual e pela Lei de Diretrizes, a partir da participação da sociedade, estabelecendo as dotações para execução das despesas do município. O orçamento detalha de forma a dar visibilidade às despesas e receitas previstas para o exercício, possibilitando uma maior transparência e controle dos gastos públicos. De forma clara e transparente relata todos os valores previstos por projetos e atividades, e ainda por secretaria de governo. José Ricardo enfatiza o cenário econômico nacional, bem como suas perspectivas para o próximo exercício. Descreve ainda a memória de cálculo, no sentido de explicar a todos os presentes, a maneira que o departamento de Contabilidade, em parceria com a Secretaria de Finanças/Administração, estimou as receitas, bem como fixou as despesas para o exercício de 2024. Dando Continuidade, José Ricardo informa o valor previsto para o exercício de 2024, sendo: **R$ 32.259.860 (trinta e dois milhões, duzentos e cinqüenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais),** informando ainda que além de outros dados, que o valor será distribuído da seguinte maneira: **R$ 14.686.860,00 para Despesas com Pessoal e Encargos; 15.510.700,00 para Outras Despesas Correntes; R$ 947.300,00 para investimentos; R$ 432.000,00 para amortização de dívida e R$ 683.000,00 para reserva de contingência.** José Ricardo descreve as

despesas totais por unidade administrativa, formando todas as secretarias e departamentos, ressaltando a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, com orçamento de **R$ 7.799.860,00 (sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta reais), com índice de 26,03%.** Dando continuidade, especifica as fontes de recursos, sendo: **Recurso Próprio: R$ 6.426.300,00; Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados: R$ 469.500,00; Transferências e Convênios Federais – Vinculados: R$ 904.060,00.** Em sequência, informa a Discriminação por Entidade, como: vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil: R$ 2.815.000,00; obrigações patronais: R$ 743.000,00; diárias – civil: R$ 110.000,00; outras despesas variáveis – pessoal civil: 258.000,00; material de consumo: R$ 1.008.800,00; material, bem ou serviço para distribuição gratuita: R$ 70.000,00; outros serviços de terceiros – pessoa física: R$ 352.000,00; outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R$ 1.821.560,00; serviços de tecnologia da informação e comunicação-PJ: R$ 45.000,00auxílio alimentação: R$ 239.000,00; obras e instalações: R$ 76.000,00; equipamentos e material permanente: R$ 66.000,00; rateio pela participação em consórcio público: R$ 185.500,00; despesas de exercícios anteriores: R$ 10.000,00. José Ricardo finaliza apresentação e se coloca à disposição para demais esclarecimentos e em seguida passa a palavra para a Secretária de saúde Maria do Carmo, que agradece a participação de todos os presentes. Todos os membros do conselho ***aprovaram por unanimidade a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA SAÚDE para o exercício de 2024.***da mais a tratar, Franciane agradeceu os presentes, lavrando a presente **Ata**, que após lida vai assinada, conforme lista de presença abaixo. Florínea, 29 de Setembro de 2023.

ORD	NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
1-	MARIA DO CARMO BARREIROS	Adm. Pública/Governo	
2-	JOÃO PAULO AMSTANDEN GRANADO	Adm. Pública/Governo	
3-	FRANCIANE SOUZA MESSIAS	Adm. Pública/Governo	
4-	JAQUELINE CRISTIANE DA SILVEIRA	Adm. Pública/Governo	JUSTIFICOU
5-	VALÉRIA CRISTINA MARÇAL SIMEÃO	Trabalhadores de Saúde	AUSENTE
6-	AILTON ROQUE DE OLIVEIRA	Trabalhadores de Saúde	JUSTIFICOU
7-	ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA	Trabalhadores de Saúde	
8-	JOSÉ ROBERTO GRANADO	Trabalhadores de Saúde	
9-	MARCO ANTONIO GALDEANO	Usuários/Mov. Religioso	JUSTIFICOU
10-	MARILSA DE LOURDES ALBURQUERQUE PINTO	Usuários/Mov. Religioso	
11-	SILVIA AMSTANDEN GRANADO	Usuários/Mov. Religioso	
12-	MARIA APARECIDA CARDOSO DO AMARAL	Usuários/Mov. Religioso	JUSTIFICOU
13-	JUDITH MESSIAS BEZERRA	Usuários/C.C.I.	
14-	CLEUZA RORATO	Usuários/C.C.I.	
15-	LUCIA HELENA MARIA DE ANDRADE	Usuários/Proj. F. Saude	
16-	MARIA IONE DA COSTA SANTOS	Usuários/Proj. F. Saude	

OFÍCIO Nº 003/2023 /OUVIDORIA MUNICIPAL
Ref. Relatório de Gestão da Ouvidoria
Prefeitura Municipal de Florínea
Período: **2º quadrimestre de 2023**

Florínea/SP, 12 de Setembro de 2023

Senhor Prefeito Municipal:

Em cumprimento contidos na Lei Complementar Municipal nº 709/2019 de 04 de Outubro de 2019, tenho a honra de encaminhar ao conhecimento de Vossa Excelência, o incluso **RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA** da Prefeitura Municipal de Florínea, referente ao 2º quadrimestre de 2023 **(MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO)** contendo todos os levantamentos e dados necessários para seu conhecimento e eventual tomada de providências no sentido de dar cumprimento as normas contidas na referida Lei.

Ao ensejo apresento a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

FRANCIANE SOUZA MESSIAS
OUVIDORA

Ao Exmo. Senhor
PAULO EDUARDO PINTO
DD. PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE FLORINEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

RELATÓRIO

O presente Relatório conterá de forma sucinta e consolidada as manifestações que regularmente foram encaminhadas pelos usuários de serviços públicos, e, com base nelas, os eventuais apontamentos de falhas e sugestões de melhoria em sua prestação.

DO NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO QUADRIMESTRE

As manifestações são classificadas como: **Elogios**: Reconhecimento ou satisfação sobre o serviço público; **Denúncias:** Ato ilícito ou práticas de irregularidade, ainda que anônima, é apurada, desde que contenha indícios mínimos de relevância, autoria e materialidade; **Reclamações:** Insatisfação em relação às prestações de qualquer serviço público; **Sugestões:** Proposta de aprimoramento dos serviços prestados pela administração pública Municipal e **Solicitação:** Providencias por parte da Administração Pública.

As manifestações devem ser respondidas em um prazo de 10 dias, cumprindo a exigência do § 1º - artigo 6º da Lei Municipal nº **709/2019 de 04 de Outubro de 2019.**

A capacidade de absorção da Ouvidoria ainda está atendendo o quantitativo de manifestações recebidas. I – O NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO QUADRIMESTRE; II – ANÁLISES DOS PONTOS RECORRENTES e III – AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS SOLUÇÕES APRESENTADAS.

Temos a informar que durante o 1º Quadrimestre do corrente ano, foi registrada 01 (uma) manifestação, referente à SOLICITAÇÃO, da senhora Anayeli Thaisa Pansani, registrada no dia 23/05/2023 **(doc. Anexo).**

A senhora Anayeli solicitou revisão na prova do Processo Seletivo nº 003/2023, aplicado no dia 21/05/2023 (prova de fisioterapia). A mesma afirmou possuir questões duplicadas (14;16;17;19;22;24;25;27 e 28).

Foi devidamente respondida a referida manifestação, sendo informado à usuária, ingressar com recurso, respeitando o prazo estipulado no cronograma anexo ao edital.

Concluindo, reconhecemos a importância do papel de mediador entre sociedade e Administração e a necessidade de informação e participação da sociedade para fortalecer e prevenir conflitos e riscos e em favor de um ambiente de respeito mútuo, e entendemos, que a missão da Ouvidoria Municipal, foi devidamente cumprida.

Florínea /SP, 12 de Setembro de 2023.

FRANCIANE SOUZA MESSIAS
OUVIDORA

Selo Município Amigo do Família